



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7678 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

Agrega Oficiais da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual
e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam agregados ao Quadro de Oficiais da
Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haverem passados à disposição da Casa
Militar, os abaixo nominados:

- CAP PM DENT RE 06043-8 PAULO TARSO NERY
- 2º TEN PM RE 06153-5 PAULO SÉRGIO GOMES SITYÁ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 1996.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de
1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
de 26/12/96 nº 3662

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

EDITAL Nº 001/97

EDITAL Nº 001/97

OBJETO: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1. Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.2. Descrição: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.3. Especificações: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.4. Valor estimado: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.5. Prazo de validade: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.6. Forma de contratação: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.7. Critério de julgamento: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.8. Forma de pagamento: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.9. Forma de entrega: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.10. Forma de aceitação: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.11. Forma de garantia: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.12. Forma de contratação: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.13. Forma de contratação: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.14. Forma de contratação: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.15. Forma de contratação: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.16. Forma de contratação: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.17. Forma de contratação: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.18. Forma de contratação: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.19. Forma de contratação: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.20. Forma de contratação: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.21. Forma de contratação: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

1.22. Forma de contratação: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em economia.

[Handwritten signature]

